

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SEEGER E SAVIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E FITNESS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.558.306/0001-00, sediada na Rua do Acampamento nº 457, bairro Centro, na cidade de Santa Maria – RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **LUCAS SEEGER SAVIAN**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições: O presente Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 30/2025 referente ao PRD nº 37/2025, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor por inclusão de novos itens a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme Memorando 064/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
01	CONCERTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ESTEIRAS: - REVISÃO GERAL E LIMPEZA DOS INVERSORES WEG E AGEON MODELO Iex70 DE DUAS ESTEIRAS ELÉTRICAS; - REVISÃO DOS PAINÉIS E CONFIGURAÇÃO DAS PLACAS; - SUBSTITUIÇÃO DE DOIS TRANSFORMADORES (TRAFOS) DAS PLACAS; - DESLOCAMENTO TÉCNICO ATÉ O LOCAL;	01	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



	- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço estimado para o presente termo aditivo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA: 326 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBCONTA: 2039 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por JOSEMAR ZORZI OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2025.07.01 10:01:34 -03'00'

Ivorá - RS, 30 de junho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS SEEGER SAVIAN
SEEGER E SAVIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
HOSPITALARES E FITNESS LTDA
CONTRATADO